

DECRETO Nº 031/2017

Inhuma – Piauí, 31 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado de 02 de Novembro “Dia de Finados” (quinta-feira); e

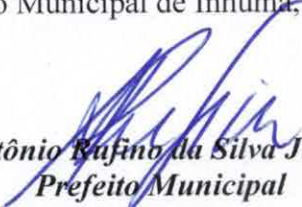
CONSIDERANDO que a decretação do Ponto Facultativo no dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira), além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03/11/2017** (sexta-feira), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 31 de Outubro de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal